

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SERIE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

De 30/07/2010

Luiz Coutinho Soares



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/07/2010

Luiz Coutinho Soares

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 30 DE JULHO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 020/2010 – PMC Nº 2010/002513-1 de interesse de Meirielly Galvão de Lima Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de julho de 2010, apreciou o **Processo PL nº 020/2010 – PMC nº 2010/002513-1**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de funcionamento” solicitado por Meirielly Galvão de Lima Oliveira, objeto do **Processo PL nº 020/2010 – PMC nº 2010/002513-1**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 30 de julho de 2010.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE